



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2021.

Institui o "Programa Uniforme Escolar Solidário" nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Programa Uniforme Escolar Solidário" nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º O "Programa Uniforme Escolar Solidário" tem como objetivo incentivar a devolução de uniforme usado, possibilitando a sua reutilização por outro aluno ou o seu descarte correto.

Art. 3º A devolução dos uniformes usados deverá ser realizada nas escolas municipais, nos seguintes casos:

I - o aluno deixou de frequentar a Rede Municipal de Ensino do Recife; ou

II - o uniforme não é do tamanho correto, estando desajustado ao corpo do aluno.

Art. 4º Os uniformes devolvidos deverão:

I - caso estejam em perfeitas condições de uso, ser entregues a alunos que necessitem de substituição de uniforme anteriormente recebido em decorrência de extravio ou avaria; ou

II - caso não estejam em perfeitas condições de uso, ser descartados de forma correta.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

Art. 5º A devolução do uniforme por meio do "Programa Uniforme Escolar Solidário" não possui caráter obrigatório, ficando a critério de cada família colaborar com o Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2021.

FRED FERREIRA
VEREADOR

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo o reaproveitamento dos uniformes escolares ou o descarte correto desses, uma vez que muitas pessoas acabam utilizando-os por pouco tempo e efetuando o descarte em locais inadequados, inclusive na rua, quando esses poderiam ser utilizados por outras crianças.

O descarte inadequado contribui significativamente para o aumento da poluição e do acúmulo de lixo, estando associado a diversos impactos ambientais negativos.

A implementação do “Programa Uniforme Escolar Solidário”, além de contribuir com a sustentabilidade, auxiliará de certa forma a promover nas escolas o tema da solidariedade.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2021.

**FRED FERREIRA
VEREADOR**